PROJETO DE LEI Nº 041/2017
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a Prefeitura do Município de Planalto a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Art. 1º – Fica o Executivo municipal autorizado a:
I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da CASA CIVIL, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a AQUISIÇÃO UM (01) CAMINHÃO BASCULANTE 0K, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ser usado no setor agrícola para atendimento nos pequenos produtores rurais e serviços gerais da municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º – os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planalto, Paço Municipal " Gelsomino Toloy", 11 de dezembro de 2.017.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA
SENHORES VEREADORES

Submeto à apreciação desta e. Casa Legislativa, visando a sua aprovação, o presente Projeto de Lei que tem por objeto a autorização legislativa para aquisição de um caminhão basculante, objeto de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da CASA CIVIL, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através do Deputado Estadual MARCOS ZERBINI.

Temos a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação, uma vez que trará benefícios a comunidade. Por isso, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PLANALTO/SP

Imprimir | Fechar

De: jfvieira@sp.gov.br **Data:** 8 Dec 2017 08:26:23 -0200
Para: gabinete@planalto.sp.gov.br, prefeitura@planalto.sp.gov.br
Cc: ersjrpreto@sp.gov.br, shidalgo@sp.gov.br, jfvieira@sp.gov.br
Assunto: Solicitação de Documentos Pendentes de Convênio

Solicitação de Documentos Pendentes de Convênio

Data da Solicitação : **08/12/2017 08:26:23**

Processo Número:

Município: Planalto

Objeto: Aquisição de caminhão basculante

Valor do Estado: 200.000,00

Listagem de Documentos Pendentes:

- Documento : **Oficio do Prefeito dirigido ao Governador**
- Documento : **Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário contendo a relação de remessa**
- Documento : **Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRMC**
- Documento : **Designação por portaria de Gestor responsável em nível municipal.**
- Documento : **Abertura de conta bancária específica para o convênio**
- Documento : **Declaração de reserva de recursos orçamentários correspondente à contrapartida do Município**
- Documento : **Memorial justificativo dos serviços, obras e/ou aquisições, assinada pelo Prefeito**
- Documento : **Memorial Descritivo assinado pelo gestor do convênio**
- Documento : **Três propostas orçamentárias de empresas fornecedoras dos equipamentos a serem adquiridos**
- Documento : **Orçamento em papel timbrado assinado pelo gestor do convênio**
- Documento : **Planta do Município onde ficará(ão) instalado(s) o(s) equipamento(s) e /ou maquinário(s)**
- Documento : **Cronograma Físico-Financeiro assinado pelo gestor**
- Documento : **ANEXO 11 - Contratos ou Atos Jurídicos Análogos - Cadastro do Responsável - Tribunal de Contas**
- Documento : **ANEXO 2 - Termo de Ciência e Notificação - Tribunal de Contas**

Of. Especial / 2017

Assunto: Solicitação de documentos para Formalização de Convênio.

Exmo. Senhor Prefeito **Ademar Adriano de Oliveira**:

Informamos que foi autorizada pelo Senhor Governador Geraldo Alckmin, a celebração d convênio através desta Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - Casa Civil, conforme descrição abaix relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL	OBJETO	VALOR (R$)	ORIGEM
Planalto	Aquisição de Caminhão Basculante	200.000,00	Deputado Estadual Marcos Zerbini

Solicitamos que sejam remetidos para este Escritório Regional os documentos necessário para a formalização do convênio. Pedimos atenção na elaboração dos documentos, tendo em vista as mudança ocorridas na estrutura governamental em relação ao nosso Escritório Regional, agora sob a coordenação da Cas Civil.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (17) 3233-6089 / 3233-6988 com o nosso Grupo Técnico.

Atenciosamente,

JOÃO EMILIO BUZZO
Diretor / E.R. São José do Rio Preto

Escritório Regional de São José do Rio Preto
Rua Siqueira Campos, 3105 - 3ª SL - Centro - CEP 15010-040
Fone (17) 3233-6089 / 3233-6988.
E-mail: **ersjrpreto@sp.gov.br**

Atenciosamente

José Ferreira Vieira Neto
jfvieira@sp.gov.br
17 32336988